



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	
OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 137/2026
EMENTA	RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL O ENCONTRO DE PESCADORES AMIGOS DO RANCHO AZUL, REALIZADO NO ESTADO DE MATO GROSSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EDMILSON PORFÍRIO.
PARECER	FAVORÁVEL.

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PARECER Nº 137/2026

I – Relatório

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Edmilson Porfírio, que visa reconhecer como patrimônio cultural de natureza imaterial o “Encontro de Pescadores Amigos do Rancho Azul”, realizado no Estado de Mato Grosso, bem como incluí-lo no calendário oficial de eventos culturais do município.

A proposta estabelece ainda diretrizes para apoio ao evento, com ênfase na preservação ambiental do Rio Sepotuba, no respeito às normas de pesca e navegação e na valorização da cultura regional e das tradições ribeirinhas.

A matéria tramita em regime de **TRAMITAÇÃO NORMAL**.

II – Justificativa

O projeto apresenta relevante interesse público ao reconhecer e valorizar manifestação cultural tradicional da região, fortalecendo a identidade local e promovendo a preservação do patrimônio imaterial.

O Encontro de Pescadores Amigos do Rancho Azul configura-se como evento que vai além do caráter recreativo, pois fomenta o turismo regional, incentiva a convivência comunitária e resgata práticas culturais ligadas à vida ribeirinha, contribuindo para a valorização das tradições populares.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Destaca-se ainda que a proposta contempla a preocupação com a sustentabilidade ambiental, ao prever a observância das normas de preservação do Rio Sepotuba, bem como o respeito à legislação vigente quanto à pesca e navegação, alinhando-se aos princípios do desenvolvimento sustentável.

No âmbito social, a iniciativa contribui para o fortalecimento da cultura local, da economia e da participação comunitária, aspectos que dialogam diretamente com as competências desta Comissão.

III – Conclusão do Parecer

Diante do exposto, esta Comissão manifesta-se **FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei Ordinária, por entender que a matéria é de relevante interesse cultural e social, promovendo a valorização das tradições regionais e contribuindo para o desenvolvimento sustentável do município.

Vereadora Zi Lima (PRD) Relator	
Vereador Esdras Moraes (PL) Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Fabio Brito (REPU) Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CEB-4EA5-FC1C-2355

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELENE FERREIRA DE LIMA (CPF 010.XXX.XXX-59) em 28/04/2026 08:26:41 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ESDRAS CARVALHO DA SILVA MORAES (CPF 313.XXX.XXX-85) em 28/04/2026 09:06:42 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



FABIO DA SILVA BRITO (CPF 868.XXX.XXX-53) em 28/04/2026 09:42:57 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC Solucao Digital Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/8CEB-4EA5-FC1C-2355>